



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul

OFÍCIO Nº 273/2021/MS/SEMS/SE/MS

Ao Senhor
HEITOR RODRIGUES FREIRE
Presidente
Associação Beneficente de Campo Grande
Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - Centro
CEP: 79002-250 - Campo Grande/MS

Assunto: Convênio nº 884051/2019.

Senhor Presidente,

Heitor Rodrigues Freire
Presidente - ABCG
Solange Barbosa
Assessor
Campo Grande, 12 de outubro de 2021.
Santa Casa - ABCG

ASSOC. BENEF. DE CAMPO GRANDE SANTA CASA	
DATA	14 OUT. 2021
Horario:	08:30
Assinatura:	<i>Mauricio</i>

1. Cumprimos-lhe, sirvo-me do presente para comunicar-lhes que a Prestação de Contas referente aos recursos repassados através do Convênio nº 884051/2019 foi Aprovada com Ressalvas com base no conforme exposto no PARECER TÉCNICO Nº 139/2021-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS, na NOTA TÉCNICA Nº 260/2021-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS, e no PARECER Nº 27/2021-MS/SECON/MS/SEMS/SE/MS, (cópias anexas), sendo o respectivo processo arquivado.
2. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio do e-mail: sems.ms@saude.gov.br - Seção de Gestão de Convênios/SECON/SEMS/MS.

Atenciosamente,

SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Raquel Bambokian, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul**, em 12/10/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0023218866 e o código CRC **DBFA8DBD**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul
Seção de Gestão de Convênios

PARECER Nº 27/2021-MS/SECON/MS/SEMS/SE/MS

Campo Grande, 23 de setembro de 2021.

1. **ASSUNTO**

Convênio nº 884051/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Assunto: Análise da Prestação de Contas Final

2. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se da análise da Prestação de Contas do Convênio nº 884051/2019, vinculado ao processo administrativo em referência, firmado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA DE CAMPO GRANDE (MS), tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL", no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que teve sua vigência até 19/07/2021.

Todas as informações aqui descritas tem como base a documentação anexada pela Conveniente na Plataforma Mais Brasil - SICONV, bem como a documentação constante no Processo nº 25000.142946/2019-91, cuja análise foi realizada com base no Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e suas alterações, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, no Termo do Convênio celebrado e nas demais normas regulamentares da matéria.

A Prestação de Contas foi encaminhada eletronicamente pela Conveniente por meio do Portal SICONV - Plataforma Mais Brasil no dia 30/03/2021, antecipando o prazo previsto no Termo de Convênio assinado.

Foi apresentada Ato de Designação de Fiscal, datado de 26/02/2020, assinado pelo Presidente da Sociedade Beneficente de Campo Grande - Santa Casa de Campo Grande, Sr. Esacheu Cipriano Nascimento, no qual designa a Sra. Érica Helena Santos Faria Cintra, Nutricionista, para a fiscalização do Convênio nº 884051/2019.

Não foram emitidos pareceres de diligência na análise da prestação de contas, pois, neste momento, não foram constatadas situações que motivassem a necessidade de diligenciar à Conveniente.

3. **DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

Para a aprovação do Plano de Trabalho, bem como para a liberação dos recursos públicos dispendidos com a celebração deste convênio foram emitidos os seguintes pareceres e/ou documentos:

- Parecer de Mérito Favorável de 12/07/2019, emitido pela Sra. Thalita Lelice Moraes Campelo, CGSCAM/FNS, com "De acordo" e "Homologação" do Sr. Maximiliano das Chagas Marques, Diretor do Departamento de Ações Programáticas;
- Parecer Equipamento Favorável de 17/07/2019, assinado pela Sra. Daniele de Almeida Cardoso, da Coordenação de Análise de Investimento e Infraestrutura/CGAFI/FNS, revisado pela Sra. Maria Amélia de Jesus Ribeiro, Supervisora/CGAFI/FNS, com "De acordo" da Sra. Monica Cruz Kafer, Coordenadora de Análise de Investimento e Infraestrutura/CGAFI/FNS e Homologado pela Sra. Marta Lúcia Pereira, Coordenadora-Geral Substituta - Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos/CGAFI/FNS;
- Despacho da Área Finalística de 26/08/2019, aprovando a proposta, o Plano de Trabalho e autoriza a celebração do Convênio no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assinado pelo Sr. Erno Harzheim, Secretário de Atenção Primária à Saúde/SAPS/MS;
- Despacho da Secretaria Executiva de 16/09/2019, que encaminha ao Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde para comprometimento dos recursos e celebração do Termo de Convênio, assinado pelo Sr. João Gabbardo dos Reis, Secretário Executivo/SE/MS.

O Convênio foi celebrado em 17/12/2019, publicado no DOU nº 246, Seção 3, de 20/12/2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem previsão de contrapartida da Conveniente, com vigência inicial para execução até 11/12/2020, tendo por objeto: "Aquisição de Equipamento e Material Permanente", visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Plano de Aplicação Detalhado Aprovado

Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
010906-Freezer para Banco de Leite	UN	02	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
000041-Agitador de Tubos (Vórtex)	UN	01	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
002022-Geladeira/Refrigerador	UN	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
001706-Pipetador Automático	UN	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
002059-Centrífuga Laboratorial	UN	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
000220-Banho-Maria	UN	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
002351-Deionizador	UN	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
002274-Computador (Desktop-Básico)	UN	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
010258-Resfriador Rápido para Lactário	UN	01	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
002163-Lavadora de Pipetas	UN	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00

001863-Capela de Fluxo Laminar	UN	01	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
001249-Termômetro Digital	UN	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
010257-Banho-Maria para Lactário	UN	01	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

4. TERMOS ADITIVOS

Foram celebrados 02 (dois) Termos Aditivos ao convênio, conforme abaixo descrito:

- 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência "De Ofício", que estendeu o prazo de execução até 31/12/2020, celebrado por força do Decreto nº 10315/2020 de 06/04/2020, sem publicação no DOU, sendo dada publicidade no Portal SICONV;
- 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência "De Ofício", que estendeu o prazo de execução até 19/07/2021, celebrado em 17/11/2010, sem publicação no DOU, sendo dada publicidade no Portal SICONV.

5. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1. DO BALIZAMENTO DE PREÇOS

De acordo com a documentação apresentada pela Conveniente, a pesquisa de preços realizada pela Entidade para balizamento do preço médio de mercado, concluída antes do início do processo de aquisição, não obteve o mínimo de 03 (três) orçamentos para cada item, contudo, os orçamentos obtidos quando da realização da Cotação Eletrônica, efetivada por meio da Plataforma mais Brasil (SICONV) com fins de aquisição, complementaram a obtenção do preço médio de mercado.

A Conveniente foi alertada para que somente desse início ao processo de aquisição por meio de cotação eletrônica na Plataforma mais Brasil (Portal SICONV), após a realização de balizamento do preço médio de mercado, contendo no mínimo 03 (três) orçamentos para cada item, esta orientação está embasada na informação contida no PARECER TÉCNICO DE EQUIPAMENTO de 17/07/2019 (SEI 0011394592), o qual informa que:

"Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações da conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada".

Ou seja, os valores aprovados no Plano de Trabalho e constantes do Plano de Aplicação Detalhado na Plataforma mais Brasil (Portal SICONV) não podem ser utilizados como PARÂMETRO EXCLUSIVO nas aquisições dos bens, seja nas licitações realizadas por entes públicos ou nos processos de compras realizados pelas entidades privadas.

PLANILHA DE BALIZAMENTO APRESENTADA PELA CONVENIENTE:



BALIZAMENTO DE PREÇOS
CONVÊNIO N.º 051/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MICROART	ZORNIMAT	EME EQUIPAMENT	SUPRIMED	JOÃO BATISTA	HERA MEDICAL	CONSEL (INTERNET)	PSY LAB (INTERNET)
1	TERMÔMETRO DIGITAL	3			R\$ 127,00					
2	BANHO-MARIA PARA PASTEURIZADOR	1			R\$ 26.544,55			R\$ 32.000,00		
3	DEIONIZADOR	1			R\$ 2.288,50					R\$ 997,55
4	PIPETADOR AUTOMÁTICO	2								
5	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	1	R\$ 1.750,00	R\$ 3.000,00						
6	RESFRIADOR RÁPIDO PARA LACTÁRIO	1			R\$ 24.822,87			R\$ 30.000,00		
7	BANHO-MARIA	1				R\$ 2.499,00				
8	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	1								
9	LAVADORA DE PIPETAS	1			R\$ 999,00					
10	FREEZER PARA BANCO DE LEITE	2				R\$ 12.990,00			R\$ 1.999,00	
11	GELADEIRA / REFRIGERADOR	1					R\$ 1.500,00			
12	CENTRÍFUGA PARA MICRO HEMATÓCRITO	1			R\$ 5.978,00	R\$ 11.999,00				
13	AGITADOR DE TUBOS (VOTEX)	1			R\$ 1.327,00					



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EXTRA (INTERNET)	FANEM	LOJA LAB (INTERNET)	LOJA NET LAB (INTERNET)	LOJA ROSTER (INTERNET)	MAGAZINE LUTZA (INTERNET)	MOGI MEDICAL (INTERNET)	MÉDIA DO BALANÇAMENTO
1	TERMÔMETRO DIGITAL	3								427,70
2	BANHO-MARIA PARA PASTEURIZADOR	1								29.372,27
3	DEIONIZADOR	1					805,00			1.883,01
4	PIPETADOR AUTOMÁTICO	2								-
5	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	1								4.375,00
6	RESFRIADOR RÁPIDO PARA LACTÁRIO	1								27.411,44
7	BANHO-MARIA	1								2.490,00
8	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	1								-
9	LAVADORA DE PIPETAS	1			845,00	504,00				701,67
10	FREEZER PARA BANCO DE LEITE	2	R\$ 1.838,25					1.799,00		4.656,56
11	GELADEIRA / REFRIGERADOR	1						1.595,70		1.591,85
12	CENTRÍFUGA PARA MICRO HEMATÓCRITO	1		R\$ 6.500,00			4.619,00			7.156,50
13	AGITADOR DE TUBOS (VOTEX)	1		R\$ 1.100,00						1.213,95



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TERMO DE REFERÊNCIA	TOTAL TERMO DE REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
1	TERMÔMETRO DIGITAL	3	300,00	900,00	Valor do balizamento acima do PTA
2	BANHO-MARIA PARA PASTEURIZADOR	1	26.500,00	26.500,00	Valor do balizamento acima do PTA
3	DEIONIZADOR	1	850,00	850,00	Valor do balizamento acima do PTA
4	PIPETADOR AUTOMÁTICO	2	1.200,00	2.400,00	Não encontramos propostas para o atendimento técnico deste item
5	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	1	4.500,00	4.500,00	Valor do balizamento abaixo do PTA
6	RESFRIADOR RÁPIDO PARA LACTÁRIO	1	26.000,00	26.000,00	Valor do balizamento acima do PTA
7	BANHO-MARIA	1	1.800,00	1.800,00	Valor do balizamento acima do PTA
8	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	1	26.000,00	26.000,00	Não encontramos propostas para o atendimento técnico deste item
9	LAVADORA DE PIPETAS	1	550,00	550,00	Valor do balizamento acima do PTA
10	FREEZER PARA BANCO DE LEITE	2	1.950,00	3.900,00	Valor do balizamento acima do PTA
11	GELADEIRA / REFRIGERADOR	1	1.500,00	1.500,00	Valor do balizamento acima do PTA
12	CENTRÍFUGA PARA MICRO HEMATÓCRITO	1	4.500,00	4.500,00	Valor do balizamento acima do PTA
13	AGITADOR DE TUBOS (VOTEX)	1	600,00	600,00	Valor do balizamento acima do PTA
			TOTAL	R\$ 100.000,00	

Ricardo Fernandes Maciel
Coordenador do Setor de Projetos
Diretoria de Planejamento
ABCG - Santa Casa

Josiane Ferraz
Técnico Administrativo
Santa Casa de Campo Grande

6. DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

6.1. Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 004/2020

Por ser Entidade Privada, a Conveniente realizou para a execução do objeto avençado no convênio, por meio da Plataforma mais Brasil (SICONV), a Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 004/2020, disponibilizada aos interessados no período de 03 a 20/03/2020, sendo homologada em 26/05/2020.

Observou-se que na Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 004/2020, que o EDITAL DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO foi anexado em 28/05/2020, ou seja, após o encerramento da referida cotação que ocorreu em 20/3/2020. Diante de tal fato, foi solicitado esclarecimento do ocorrido por meio do SICONV na Solicitação nº 06/2020 de 03/06/2020, sendo obtida a seguinte resposta da Conveniente:

"Informamos que o Edital, é anexado no início do processo de execução do convênio, tornando possível adicionar os demais documentos pertinentes ao processo. Ao inserirmos os anexos na aba processo de execução, por uma falha no sistema, não conseguimos visualizar o edital anexado inicialmente. Diante do exposto, inserimos novamente o edital acompanhado dos demais documentos que compõem ao aludido Processo".

Foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

- Portaria nº 09/2020 de 26/02/2020 que Institui a Comissão Especial de Julgamento;
- Portaria nº 10/2020 de 26/02/2020 que Institui o Responsável pela Fiscalização;
- Edital Cotação Prévia de preço de 05/02/2020, assinado pela Sra. Érica Helena S. F. Cintra, Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Sr. Rafael Dias e Sra. Josiane Ferraz;
- Parecer Jurídico datado de 28/02/2020 (Anexo ao Edital), assinado pela Sra. Maria de Fátima da Silva Gomes OAB/MS 2708;
- Termo de Referência s/data, assinado pelo Sr. Rafael Dias, Gerente de Engenharia e Infraestrutura CREA 101482885D-GO;
- Memorando nº 076/2020 de 22/04/2020, assinado pelo Sr. Rafael Dias, Gerente de Engenharia e Infraestrutura CREA 101482885D-GO e Sra. Isabella Fenner Rondon, Coordenadora de Engenharia Clínica CRA 64750/MS;
- Parecer da Equipe Técnica de 15/5/2020, assinado pela Sra. Camila Dourado, Nutricionista CRN3 39747, Sra. Rita de Cássia Cunha, Farmacêutica Bioquímica CRF-MS 851/86 e Sr. Rafael Dias, Gerente de Engenharia e Infraestrutura CREA 101482885D-GO;
- Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento de 15/05/2020, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel;
- Parecer Técnico-Jurídico Conclusivo de 25/05/2020, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel e Sra. Maria de Fátima Gomes OAB/MS 2708;
- Mapa de Preços assinado pela Sra. Josiane Ferraz e pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel;
- Ato de Homologação datado de 26/05/2020, assinado pelo Sr. Heber Xavier, Presidente da Associação Beneficente de Campo Grande - MS;
- Consulta Portal da Transparência das empresas:
 1. CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS) - CNPJ: 24.603.766/0001-29;
 2. HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ: 28.655.764/0001-34;
 3. FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP - CNPJ: 08.040.473/0001-24;
 4. GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP - CNPJ: 18.136.904/0001-04;
 5. RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ: 26.518.793/0001-29.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI EPP - CNPJ: 25.371.614/0001-00;
2. HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ: 28.655.764/0001-34;
3. RHJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 07.573.656/0001-42;
4. RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ: 26.518.793/0001-29;
5. FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30;
6. CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS) - CNPJ: 24.603.766/0001-29;
7. TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 19.703.490/0001-10;
8. CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.610.464/0001-94;
9. JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - CNPJ: 33.735.522/0001-90;
10. GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP - CNPJ: 18.136.904/0001-04;
11. FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 08.040.473/0001-24, e
12. SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.869.012/0001-70.

Item 1 - TERMÔMETRO (03 UNIDADES)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	299,00	897,00	19/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	280,00	840,00	20/03/2020	180
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL)	18.136.904/0001-04	299,00	897,00	20/03/2020	120

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa **CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS)** foi declarada a vencedora para o item.

Item 2 - BANHO - MARIA PARA LACTÁRIO (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	28.655.764/0001-34	25.500,00	25.500,00	19/03/2020	120
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	26.499,90	26.499,90	19/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	19.955,00	19.955,00	20/03/2020	180
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP	05.869.012/0001-70	26.500,00	26.500,00	19/3/2020	120
Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS) foi declarada a vencedora para o item.					

Item 3 - DEIONIZADOR (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	1.999,99	1.999,99	19/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	849,60	849,60	20/03/2020	180
Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS) foi declarada a vencedora para o item.					

Item 4 - PIPETADOR AUTOMÁTICO (02 UNIDADES)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	1.200,00	2.400,00	19/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	1.760,00	3.520,00	20/03/2020	180
Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, o item foi declarado FRACASSADO.					

Item 5 - COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	2.790,00	2.790,00	20/03/2020	180
TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA	19.703.490/0001-10	3.380,00	3.380,00	20/03/2020	120
Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS) foi declarada a vencedora para o item.					

Item 6 - RESFRIADOR RÁPIDO PARA LACTÁRIO (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	28.655.764/0001-34	25.000,00	25.000,00	19/03/2020	120
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	26.000,00	26.000,00	19/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	25.999,20	25.999,20	20/03/2020	180
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP	05.869.012/0001-70	26.000,00	26.000,00	19/03/2020	120
Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME foi declarada a vencedora para o item.					

Item 7 - BANHO-MARIA (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP	25.371.614/0001-00	1.750,00	1.750,00	18/03/2020	120
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	26.518.793/0001-29	1.543,46	1.543,46	20/03/2020	120
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	1.200,00	1.200,00	20/03/2020	120

CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	1.516,80	1.516,80	20/03/2020	180
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP	05.869.012/0001-70	1.800,00	1.800,00	19/03/2020	120

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa **CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS)** foi declarada a vencedora para o item.

Item 8 - CAPELA DE FLUXO LAMINAR (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	26.000,00	26.000,00	19/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	24.700,00	24.700,00	20/03/2020	180
CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI	09.610.464/0001-94	17.394,00	17.394,00	20/03/2020	120
JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	33.735.522/0001-90	17.900,00	17.900,00	20/03/2020	120
FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	08.040.473/0001-24	15.000,00	15.000,00	20/03/2020	120

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa **FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP** foi declarada a vencedora para o item.

Item 9 - LAVADORA DE PIPETAS (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	999,00	999,00	19/03/2020	120
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	26.518.793/0001-29	497,52	497,52	20/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	546,00	546,00	20/03/2020	180

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI** foi declarada a vencedora para o item.

Item 10 - FREEZER PARA BANCO DE LEITE (02 UNIDADES)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	2.800,00	5.600,00	20/03/2020	180

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, o item foi declarado **FRACASSADO**.

Item 11 - GELADEIRA/REFRIGERADOR (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	2.100,00	2.100,00	20/03/2020	180
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL)	18.136.904/0001-04	1.499,00	1.499,00	20/03/2020	120

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL)** foi declarada a vencedora para o item.

Item 12 - CENTRÍFUGA LABORATORIAL (01 UNIDADE)					
EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP	25.371.614/0001-00	4.350,00	4.350,00	18/03/2020	120
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	4.500,00	4.500,00	19/03/2020	120
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	26.518.793/0001-29	4.574,11	4.574,11	20/03/2020	120
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	4.360,00	4.360,00	20/3/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	4.190,00	4.190,00	20/03/2020	180
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS	05.869.012/0001-70	6.200,00	6.200,00	19/03/2020	120

EIRELI - EPP

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa **CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS)** foi declarada a vencedora para o item.

Item 13 - AGITADOR DE TUBOS (VÓRTEX) (01 UNIDADE)

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
RHJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	600,00	600,00	19/03/2020	120
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	26.518.793/0001-29	518,75	518,75	20/03/2020	120
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	1.280,00	1.280,00	20/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	695,00	695,00	20/03/2020	180
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP	05.869.012/0001-70	1.000,00	1.000,00	19/03/2020	120

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, a empresa **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI** foi declarada a vencedora para o item.

6.2. Itens não adquiridos

De acordo com o Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento, datado de 15/05/2020, os itens 4 - PIPETADOR AUTOMÁTICO (02 UNIDADES) e 10 - FREEZER PARA BANCO DE LEITE (02 UNIDADES), descritos na tabela abaixo, não foram adquiridos por estarem com o valor acima do aprovado pelo Ministério da Saúde.

Item 4 - PIPETADOR AUTOMÁTICO (02 UNIDADES)

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	07.573.656/0001-42	1.200,00	2.400,00	19/03/2020	120
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	1.760,00	3.520,00	20/03/2020	180

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, o item foi declarado FRACASSADO.

Item 10 - FREEZER PARA BANCO DE LEITE (02 UNIDADES)

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS)
CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME (MANANCIAL PROD E EQUIP)	24.603.766/0001-29	2.800,00	5.600,00	20/03/2020	180

Conforme Parecer Técnico Conclusivo de 15/05/2020, o item foi declarado FRACASSADO.

7. COMPARATIVO ENTRE O PLANO DE TRABALHO APROVADO E O PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO EXECUTADO

PLANO DE TRABALHO APROVADO				PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO EXECUTADOS - ITENS HOMOLOGADOS			
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Economia
Termômetro Digital	3	300,00	900,00	3	280,00	840,00	60,00
Banho-Maria para Lactário	1	26.500,00	26.500,00	1	19.955,00	19.955,00	6.545,00
Deionizador	1	850,00	850,00	1	849,60	849,60	0,40
Pipetador Automático	2	1.200,00	2.400,00	NÃO ADQUIRIDO			
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00	1	2.790,00	2.790,00	1.710,00
Resfriador Rápido para Lactário	1	26.000,00	26.000,00	1	25.000,00	25.000,00	1.000,00
Banho-Maria	1	1.800,00	1.800,00	1	1.516,80	1.516,80	283,20
Capela de Fluxo Laminar	1	26.000,00	26.000,00	1	15.000,00	15.000,00	11.000,00
Lavadora de Pipetas	1	550,00	550,00	1	497,52	497,52	52,48
Freezer para Banco de Leite	2	1.950,00	3.900,00	NÃO ADQUIRIDO			
Geladeira/ Refrigerador	1	1.500,00	1.500,00	1	1.499,00	1.499,00	1,00
Centrífuga Laboratorial	1	4.500,00	4.500,00	1	4.190,00	4.190,00	310,00
Agitador de Tubos (Vórtex)	1	600,00	600,00	1	518,75	518,75	81,25
TOTAL						72.656,67	21.043,33

Na Solicitação de Esclarecimento nº 07/2021 de 06/04/2021, encaminhada por esta SECON/SEMS/MS por meio do SICONV foi expedida a seguinte orientação:

"A Conveniente deverá anexar à Plataforma +Brasil documentação comprobatória da inclusão/cadastro dos equipamentos adquiridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, agregando ao CNES do respectivo estabelecimento de saúde de instalação e funcionamento, em cumprimento à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas da União/TCU, Acórdão nº 247/10 - Plenário, item 9.3, subitem 9.3.2. Esta recomendação, somente, deve ser respondida e enviada para análise após o seu total atendimento."

Em resposta, a Conveniente encaminhou o Ofício nº 019 /2021 /Setor 132/ ABCG de 23/04/2021, com a seguinte resposta:

"Cabe frisar que a instituição emitiu o Ofício/Dir. Adm. e Financeira/ABCG/Nº 01/2021, de 16 de abril de 2021, acompanhado de Ficha Cadastral para atualização no SCNES, no entanto, alguns equipamentos adquiridos pelo convênio em tela não são cadastráveis, conforme relação abaixo:

EQUIPAMENTO	QDE
BANHO MARIA PASTEURIZADOR	01
DEIONIZADOR	01
RESFRIADOR PARA LACTÁRIO	01
BANHO MARIA AQUECER DIETAS	01
CAPELA DE FLUXO LAMINAR	01
LAVADORA DE PIPETAS	01
CENTRÍFUGA PARA MICRO HEMATÓCRITO	01
AGITADOR DE TUBOS	01

Ante ao exposto, pedimos o apoio desta Secretária Municipal de Saúde, na atribuição de Gestor do SUS, no sentido de recomendar soluções desta situação junto ao DATASUS/Ministério da Saúde, visto a necessidade de guarnecer a instituição ao cumprimento da referida jurisprudência do TCU."

8. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

8.1. Das Receitas

Foi desembolsado pelo FNS/MS o montante de R\$ 72.656,67 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), valor referente aos itens adquiridos por meio da Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 004/2020, creditado na conta corrente específica nº 030040956, Agência nº 0017-5 da Caixa Econômica Federal em 24/07/2020, por meio da Ordem Bancária nº 2020OB819558.

Os rendimentos de aplicação financeira totalizaram R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos).

8.2. Das Despesas

Conforme consta nas notas fiscais e extratos bancários apresentados, na execução do convênio foram pagos R\$ 72.656,67 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes.

- Nota Fiscal nº 3841 de 26/08/2020, R\$ 1.016,27, Empresa REZENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ nº 26.518.793/0001-29;
- Nota Fiscal nº 10620, de 01/09/2020, R\$ 1.499,00, Empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, CNPJ nº 18.136.904/0001-04;
- Nota Fiscal nº 418, de 08/10/2020, R\$ 25.000,00, Empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.655.764/0001-34;
- Nota Fiscal nº 2164, de 13/10/2020, R\$ 15.000,00, Empresa FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 08.040.473/0001-24;
- Nota Fiscal nº 324, de 19/10/2020, R\$ 2.790,00, Empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES, CNPJ 24.603.766/0001-29;
- Nota Fiscal nº 353, de 19/10/2020, R\$ 6.556,40, Empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES, CNPJ 24.603.766/0001-29;
- Nota Fiscal nº 354, de 16/11/2020, R\$ 840,00, Empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES, CNPJ 24.603.766/0001-29;
- Nota Fiscal nº 368, de 27/11/2020, R\$ 19.955,00, Empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES, CNPJ 24.603.766/0001-29.

Constatou-se que foram anexadas no Portal SICONV a comprovação da realização de consultas ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Governo Federal, datadas de 02/06/2020, segue abaixo quadro demonstrativo detalhando os valores pagos:

PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO EXECUTADOS - ITENS HOMOLOGADOS								
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Economia em relação ao PTA	Nota Fiscal	Data	Empresa	CNPJ
Termômetro Digital	3	280,00	840,00	60,00	354	16/11/2020	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	24.603.766/0001-29
Banho-Maria para Lactário	1	19.955,00	19.955,00	6.545,00	368	27/11/2020	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	24.603.766/0001-29
Deionizador	1	849,60	849,60	0,40	353	16/11/2020	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	24.603.766/0001-29
Pipetador Automático	NÃO ADQUIRIDO				NÃO ADQUIRIDO			
Computador (Desktop-Básico)	1	2.790,00	2.790,00	1.710,00	324	19/10/2020	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	24.603.766/0001-29
Resfriador Rápido para Lactário	1	25.000,00	25.000,00	1.000,00	418	08/10/2020	HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.655.764/0001-34
Banho-Maria	1	1.516,80	1.516,80	283,20	353	16/11/2020	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	24.603.766/0001-29

Capela de Fluxo Laminar	1	15.000,00	15.000,00	11.000,00	2164	13/10/2020	FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	08.040.473/0001-24
Lavadora de Pipetas	1	497,52	497,52	52,48	3841	26/08/2020	RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	26.518.793/0001-29
Freezer para Banco de Leite	NÃO ADQUIRIDO				NÃO ADQUIRIDO			
Geladeira/Refrigerador	1	1.499,00	1.499,00	1,00	10620	01/09/2020	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	18.136.904/0001-04
Centrífuga Laboratorial	1	4.190,00	4.190,00	310,00	353	16/11/2020	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	24.603.766/0001-29
Agitador de Tubos (Vórtex)	1	518,75	518,75	81,25	3841	26/08/2020	RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	26.518.793/0001-29
TOTAL			72.656,67	21.043,33				

8.3. DO SALDO REMANESCENTE

Conforme consta no Portal SICONV, o saldo remanescente de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) foi restituído à Conta Única do Tesouro via OBTV em 10/05/2021.

9. DA EXECUÇÃO FÍSICA E DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

Embora a análise em curso seja restrita à execução financeira do convênio, faremos constar neste Parecer as informações prestadas pela Conveniente quanto à execução física do objeto do convênio e de seus objetivos.

Consta no Módulo de Prestação de Contas do SICONV a seguinte manifestação do Conveniente:

Aba Cumprimento do objeto:

"Certifico para os devidos fins, que todos os bens (e/ou obras/serviços), acima identificados, foram executados e concluídos ou adquiridos/produzidos conforme previsto no referido instrumento de transferência voluntária, inclusive com relação à adimplência junto ao órgão de previdência oficial e demais encargos tributários".

Considerando que esta Seção de Gestão de Convênios de Mato Grosso do Sul/SECON/SEMS/MS não possui em seu quadro de servidores Técnico Especializado (Enfermeiro, Engenheiro Clínico ou outro profissional capacitado) para realizar visita de verificação "in loco", e/ou emitir parecer visando subsidiar esta análise no que concerne a verificação da especificação e respectivo preço dos bens adquiridos pela Conveniente com recursos deste convênio, e de acordo com a orientação contida no Plano Anual de Acompanhamento de Investimentos para o ano de 2021 (SEI 0019265196), foi solicitado por meio do Despacho/MS/SECON/MS/SEMS/SE/MS de 10/09/2021 (SEI 0022685855) à Coordenação de Acompanhamento de Investimentos – COACOM/CGAC/FNS/SE/MS, apoio técnico no sentido de providenciar a análise técnica mencionada.

Em atenção ao solicitado, foi emitida a Nota Técnica nº 260/2021-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS de 21/09/2021 (SEI 0022824699), assinado pela Sra. Cristiane Reis Soares Medeiros, Coordenadora de Análise de Investimentos em Infraestrutura, que conforme o item CONCLUSÃO do respectivo documento, conclui que:

"Conforme solicitado, foi realizada análise técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes do convênio nº 884051/2019 listados na "Planilha Anexo I - Solicitação de Análise Técnica" (SEI 0022685795), sendo identificados 11 itens em conformidade com o objeto aprovado, totalizando o valor de R\$68.367,67 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme apresentado abaixo:

Item nº 01: Banho-Maria para Lactário. Valor: R\$19.955,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais);

Item nº 02: Deionizador. Valor: R\$849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

Itens nº 03, 04 e 05 : Termômetro Digital. Valor unitário: R\$280,00 (duzentos e quarenta reais). Quantidade: 03. Valor total: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Item nº 06: Capela de Fluxo Laminar. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais);

Item nº 07: Resfriador Rápido para Lactário. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Item nº 08: Banho-Maria. Valor : R\$1.516,80 (um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

Item nº 09: Agitador de Tubos (Vórtex). Valor : R\$518,75 (quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Item nº 10: Centrífuga Laboratorial. Valor : R\$4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais);

Item nº 11: Lavadora de Pipetas. Valor : R\$497,52 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)."

Aba Realização dos Objetivos:

Benefícios alcançados

"Apesar dos itens "pipetador automático" e "freezer vertical" não terem sido adquiridos, o objetivo foi alcançado, visto que os equipamentos ofereceram melhorias na qualidade no atendimento aos usuários do SUS, no Serviço de Banco de Leite Humano do hospital". (SIC)

O Conveniente declara ainda que os objetivos propostos foram alcançados integralmente e que tiveram as seguintes dificuldades na execução do Convênio:

" O Serviço também está passando por reformas, objeto do Contrato de Repasse nº 858.606/2017, dificultando na alocação de alguns itens deste instrumento, principalmente a capela de fluxo laminar". (SIC)

" As dificuldades apontadas são temporárias e superáveis e, portanto, não comprometendo a finalidade deste instrumento no que tange ao acolhimento dos usuários do SUS." (SIC)

Constatou-se que a Conveniente anexou à Plataforma Mais Brasil - SICONV, na aba "Relatório Fotográfico", as fotos dos bens adquiridos com recursos do Convênio nº 884051/2019.

A Conveniente apresentou declaração assinada pelo Presidente da Entidade, Sr. Heber Rodrigues Freire e pela Sra. Érica Helena Santos Farias Cintra, Nutricionista, declarando que:

"[...] os equipamentos e materiais permanentes para a revitalização, adequação e melhoria no atendimento para o Serviço de Banco de Leite da instituição, adquiridos de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado, mediante o processo de execução do Convênio FNS/MS Nº 884.051/2019, foram devidamente instalados na área destinada, localizada no 3º andar do hospital, em uso no atendimento à população usuária do Sus." (SIC)

Em análise ao cumprimento dos objetivos pela Conveniente, foi emitido pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS o PARECER TÉCNICO Nº 139/2021-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS de 30/08/2021 (SEI 0020165370), assinado pela Sra. Lana de Lourdes Aguiar Lima, Coordenadora-Geral de Ciclos da Vida, pela Sra. Janini Selva Ginani, Coordenadora de Saúde da Criança e Aleitamento Materno e pelo Sr. Antônio Rodrigues Braga Neto, Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, que conforme o item 4 do respectivo documento, conclui que:

"4.1 Considerando o disposto nos artigos 59 e 61, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e art. 3º, da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, a Coordenação da Saúde da Criança e Aleitamento Materno-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS conclui que a Associação Beneficente de Campo Grande/MS apresentou a comprovação da execução do objeto e objetivos pactuados, demonstrando os cumprimentos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e com as normativas específicas, corroborando que os recursos transferidos tiveram aplicação regular no objeto do convênio.

4.2 Considerando que os bens adquiridos visam garantir as diretrizes do Programa Rede Cegonha, a COCAM é favorável à aprovação da execução das metas/etapas físicas.

4.3 É imperioso registrar que qualquer documento que venha a compor a prestação de contas que não seja legítimo, os responsáveis poderão responder civilmente fundamentado no Código Civil "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade".

4.4 A presente aprovação não exime a apuração de responsabilidades, a qualquer tempo, em caso de denúncia ou irregularidade que venha ao conhecimento deste órgão, envolvendo a aplicação dos recursos deste convênio."

10. CONCLUSÃO

Esta análise foi baseada na documentação apensada ao processo, em consonância com o previsto no Art. 117 da Lei nº 8.112/1990 de 11/12/1990, e poderá ser revista a qualquer tempo por este Ministério da Saúde e/ou por outros órgãos de controle, a fim de viabilizar o correto andamento processual.

As informações prestadas pela Conveniente são consideradas como verdadeiras até que exista prova em contrário, frisa-se que o Decreto Lei nº 2.848/1940 - Código Penal prevê em seu Art. 299, sanções aos que omitirem, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Considerando todo o exposto neste Parecer Técnico Financeiro, sugerimos a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Convênio nº 884051/2019.

DOMINGOS SÁVIO DE CARVALHO ARRUDA
Responsável pela análise
Matrícula 1696763

Ciente.

À Superintendente Estadual do Ministério da Saúde do Mato Grosso do Sul/SEMS/SE/MS, para conhecimento e encaminhamento na forma proposta.

HEVERTON MACIEL SOARES
Chefe da Seção de Gestão de Convênios - SECON/MS

Ciente.

Encaminhe-se à Sociedade Beneficente de Campo Grande - Santa Casa de Campo Grande (MS).

SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul/SEMS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio de Carvalho Arruda, Administrador(a)**, em 08/10/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Maciel Soares, Chefe da Seção de Gestão de Convênios substituto(a)**, em 08/10/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Raquel Bambokian, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul**, em 12/10/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022913969** e o código CRC **4C2144F5**.